## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU



Estado de Minas Gerais

## Lei nº 2612/2019

Denomina a Escola de Música do Municipio de Caxambu como "Escola Municipal de Música Prefeito Isaac Rozental".

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Escola de Música do Município de Caxambu, criada pela Lei 1.696 de 1º de fevereiro de 2005, fica denominada como "Escola Municipal de Música Prefeito Isaac Rozental".

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Caxambu (MG), 20 de novembro de 2019.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino